



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 057

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0641
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0642

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, às onze horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Brito do Incra, César Licório, Edson Martins, Edvaldo Soares, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhora Deputada Professora Stella; ausências dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Flávio Lemos, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 197/14 de autoria da

Mesa Diretora que “Revoga a Lei Complementar nº 749, de 26 de julho de 2013 que acrescenta o inciso IV ao artigo 22 e artigo 29, revoga a alínea “b” do artigo 29 e altera o parágrafo único do artigo 25, todos da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996”, com 13(treze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 199/14 de autoria do Ministério Público que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia”, com 13(treze) votos. Foi lido e aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Requerimento de autoria Coletiva que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja convidada a comparecer a esta Casa de Leis, a Senhora Solange Gurgacz – Diretora do DETRAN”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 15 de abril do corrente ano, no horário regimental, às 15:00 horas, e comunicou realização de audiência pública de autoria do Deputado Luizinho Goebel, para discutir sobre o transporte intermunicipal de passageiros, para o dia 10 do corrente, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às onze horas e trinta e oito minutos do dia nove de abril do ano dois mil e catorze.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia a SEDUC, a necessidade urgente de CONSTRUÇÃO DE MURO da Escola Tiradentes no Marco 20 no município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia a SEDUC a necessidade urgente de CONSTRUÇÃO DE

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Rôbson Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

MURO em volta da Escola Tiradentes no Marco 20 no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O atendimento desta solicitação é de suma importância para a comunidade escolar, da Escola Tiradentes, em Buritis, tendo em vista que a falta de muro da escola, favorece a ação dos marginais. Esta obra vai trazer tranquilidade aos professores e alunos além de garantir a segurança do bem público.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade escolar do município de Buritis.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2014.

Dep. Zequinha Araújo – PMDB

PROJETO DE LEI DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC - Declara de Utilidade Pública Associação de Produtores Rurais Unidos – ASPRUNI – com sede no município de Seringueiras – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMULGA:

Art. 1º - Fica Decretado Utilidade Pública Associação de Produtores Rurais Unidos – ASPRUNI, com sede no município de Seringueiras RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Associação de Produtores Rurais Unidos é uma entidade Civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 27 de abril de 2010.

A Associação de Produtores Rurais Unidos atua em atividades de caráter agropecuário possuindo características principais à cultura e bem estar da classe, além de promover a união de ideias, atendendo todos os associados e a população que a ela se dirigirem.

Para alcançar seus objetivos a Associação de Produtores Rurais Unidos, mantém sua sede administrativa na Linha 22 km 5, no município de Seringueiras com finalidade de posicionar-se sempre a favor dos direitos de cada produtor além de fortalecer as atividades econômicas e sociais.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade fazendo com que haja maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantém a Associação de Produtores Rurais Unidos, vem por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de Utilidade Pública Associação de Produtores Rurais Unidos com sede no município de Seringueiras RO.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2014.

Dep. Glaucione Maria Rodrigues – PSDC.

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas de Rodagem - DER a necessidade de recuperação da estrada Vicinal do Cinturão Verde no município de Cacoal.

A Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada de Rodagem - DER, a necessidade de recuperação da estrada vicinal do Cinturão Verde no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tal indicação se faz necessário, pois o município de Cacoal possui uma das mais extensas malhas viárias de estradas vicinais do estado de Rondônia. A estrada vicinal aqui citada encontra-se com um dos maiores fluxos de pessoas, pois trata-se de um setor com grande atividade agrícola e devido ao longo período de chuva, tais estradas encontram-se, em péssimo estado de conservação. É sabido que os produtores rurais são completamente dependentes dessas pequenas estradas, para escoação de seus produtos, rurais são completamente dependentes dessas pequenas estradas, escoação de seus produtos, bem como para locomoção até o centro urbano.

Sendo assim, a recuperação e ajuda deste digno Governo através do DER é fundamental e se torna importante e necessário uma vez que influencia diretamente na economia do município e no atendimento ao cidadão.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com o apoio e a colaboração dos nobres.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2014.

Dep. Glaucione Maria Rodrigues – PSDC.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - a Apoiar o Projeto “Sinalização de Trânsito, no município de Novo Horizonte do Oeste e o distrito de Migrantinópolis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN – a apoiar o Projeto “Sinalização de Trânsito”, no município de Novo Horizonte do Oeste e o Distrito de Migrantinópolis.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, a pedido do Prefeito Municipal Varley Gonçalves Ferreira, o Vice-Prefeito Kleber Firmino e o vereador Dorvalino Rodrigues – PMDB, do município de Novo Horizonte do Oeste, a apoiar o “Projeto de Sinalização de Trânsito”, no referido município e seu distrito Migrantinópolis, visando a confecção de Placas e Faixas no sistema de trânsito, assim como, demais sinalizadores, para que a orientação de circulação para veículos e pedestres, possa ser inserido na infra-estrutura do município e seu distrito, contemplando a população e o tráfego de veículos, viabilizando a prevenção de acidentes e principalmente a sinalização próximo às escolas, unidades de saúde e prédios públicos, atendendo assim, a população, que ora solicitam ao Poder Público, uma sinalização para segurança em vias públicas urbana, tornando viável o trânsito e o tráfego organizado no município de Novo Horizonte do Oeste e seu distrito Migrantinópolis.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2014.
Dep. Maurão de Carvalho – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP –

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Produtores Rurais do Rio Branco – JUPA, localizada sua sede, na Estrada Linha 05, km, 40, Travessão 02, Sítio Mineiro, Projeto Rio Branco, Distrito do município de Campo Novo de Rondônia-RO, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Rio Branco – JUPA, inscrita no CNPJ nº 17.316.095/0001-50, com sede à Estrada Linha 05 km, 40, Travessão 02, Sítio Mineiro, Projeto Rio Branco, distrito do município de Campo Novo de Rondônia-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores Rurais do Rio Branco – JUPA, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede administrativa à Estrada Linha 05, km 40, travessão 02, Sítio Mineiro, Projeto Rio Branco, distrito do município de Campo Novo de Rondônia-RO, fundada em 5 de março de 2011, de caráter social, gestão comunitária, tendo como seus associados pessoas físicas e que tem por finalidade a promoção de quaisquer serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das explorações agrícola e pecuária, para melhorar as condições de vida de seus associados e organizar e desenvolver as atividades desportivas da região. Promover o transporte, o beneficiamento, comercialização da produção e a aquisição de insumos agrícolas necessários ao desenvolvimento das atividades produtivas. Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos. Executar a compra, venda e empréstimo dos produtores associados, procurando recursos junto aos órgãos

públicos, Federais, Estaduais e Municipais. E, ainda, organizar e promover eventos desportivos na região.

Nobres Parlamentares, pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a concessão do Reconhecimento de Utilidade Pública, para que a JUPA, possa usufruir das vantagens decorrentes deste ato, no entanto, se faz necessário, o apoio de Vossas Excelências, para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2014.
Dep. Maurão de Carvalho – PP

REQUERIMENTO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Requer à Mesa Diretora a concessão Voto de Louvor para a UNESC – Faculdades Integradas de Cacoal, no município de Cacoal.

A Parlamentar que a presente subscreve nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor para a UNESC – Faculdades Integradas de Cacoal, pelos relevantes serviços realizados e brilhante trabalho, realizado há mais de 25 anos, no município de Cacoal-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

A UNESC – Faculdades Integradas de Cacoal – é uma instituição de ensino mantida pela Associação Educacional de Rondônia, fundada em 14 de março de 1985.

Sua origem se deu com a criação da primeira faculdade particular do Estado – a Faculdade de Educação de Cacoal – que iniciou suas atividades em julho de 1987 com a implantação do curso de Pedagogia. Em 1988 foi implantado o curso de Letras. Esses primeiros cursos tiveram início em sede própria da instituição. Antes disso, porém, desde 1985, já ministrava curso preparatório para o vestibular em sala alugada em escola de ensinosa fundamental e médio de Cacoal.

Na época de sua instalação, após a realização do primeiro processo seletivo, em 1987, a estrutura física que a instituição dispunha era formada apenas por quatro salas de aula, em construção de madeira, e um pequeno bloco administrativo, em construção mista de madeira e alvenaria. Foram nessas salas que as primeiras turmas dos cursos de Pedagogia e Letras tiveram aulas.

Seu corpo discente é formado por alunos provenientes, na graduação, de municípios e distritos do interior do Estado e, na pós-graduação, de diversos municípios de Rondônia. Sua atuação como instituição de ensino superior ultrapassa as divisas do Estado, contribuindo para a formação científica, educacional, tecnológica e profissional da população da região Norte do País.

O objetivo inicial da UNESC, quando se instalou em Cacoal era a qualificação dos profissionais que atuavam na área da educação e que exerciam funções nas escolas do município. Poucos eram os profissionais naquela época que tinham curso superior. Hoje, a UNESC está voltada para a formação de profissionais qualificados para o crescente mercado de trabalho do município, do estado e da região Norte, ocasionado pelo desenvolvimento globalizado e pela expansão de fronteiras. Em 2010, a UNESC iniciou atividades no município de Vilhena (campus II), após credenciamento pelo MEC por meio da

Portaria nº1223/2009. Os dois primeiros cursos autorizados foram os de Ciências e Biomedicina.

Em 2013, iniciou atividades também na capital, Porto Velho (campus III), após credenciamento pelo MEC por meio de Portaria nº 1.279/2012, com a autorização do curso de Engenharia Civil.

Seu papel nessa entrada do século vinte e um não se restringe somente à formação desses profissionais para o mercado de trabalho. Estende-se para uma ação pedagógica capaz de abrir horizontes, mostrar novas ideias e concepções, dar oportunidade de escolha, conscientizar sobre o importante papel do homem na sociedade nesse constante processo de evolução e transformação, assumindo-se como uma instituição aberta à comunidade e ciente de sua responsabilidade social.

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

O comprometimento com a excelência é, por natureza, uma exigência intrínseca à própria razão de ser e de atuar das Instituições de Ensino Superior. Enquanto tal, a UNESC se define como instituição ao mesmo tempo aberta e compromissada. Aberta para o mundo do conhecimento e para o novo, em constante reformulação do pensamento e redefinindo, permanentemente, o seu padrão de qualidade, e compromissada, enquanto posto de vanguarda da comunidade, consciente da sua inserção social e da sua responsabilidade para com os destinos da sociedade.

Dada a relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2014.

Dep. Glaucione – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de viabilizar Patrulha Comunitária e Câmeras de Vigilância nos bairros que especifica, na Zona Leste de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 - RI-ALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de viabilizar a Patrulha Comunitária para os bairros Ulisses Guimarães, Ronaldo Aragão, Marcos Freire, Ayrton Senna, Mariana, Renascer e Setor Chacareiro; assim como instalar Câmeras de Vigilância nas ruas Orion e Petrolina no Bairro Ulisses Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo da presente indicação é para solicitar ao Senhor Governador, através da SESDEC – que disponibilize viaturas em número suficiente para realizar o patrulhamento comunitário nos bairros da Zona Leste, do município de Porto

Velho, acima especificado, a fim de dotar aqueles moradores de segurança pública, inibindo assim ações de criminosos àquelas famílias, estudantes e comerciantes constantemente abordados e assaltados ante a ausência de policiamento ostensivo naquela região.

A preocupação deste parlamentar é com a integridade física daquele povo, bem com a guarda de seus lares, na sua maioria trabalhadores que lutam pela sobrevivência.

Visto o exposto, peço aos nobres parlamentares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014.

Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao DER, para que inclua na programação de pavimentação asfáltica no trecho da rua Jussara até a rua Raimundo Cantuária no bairro Jardim Santana, ligando ao conjunto Orgulho do Madeira, em Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao DER, para que inclua na programação de pavimentação asfáltica no trecho da rua Jussara até a rua Raimundo Cantuária no bairro Jardim Santana, ligando ao Conjunto Orgulho do Madeira, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O atendimento desta solicitação, é de suma importância para esse conjunto Orgulho do Madeira, no trecho da rua Jussara até a rua Raimundo Cantuária no bairro Jardim Santana, em Porto Velho. Pois, estaremos contemplando com asfalto de boa qualidade, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas ruas, garantindo melhor acesso para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que está na expectativa dessa estrutura asfáltica.

Plenário das Deliberações, em 1º de abril de 2014.

Dep. Zequinha Araújo – PMDB

PROJETO DE LEI DEPUTADA GLAUCIONE – PSDB – Declara Utilidade Pública Associação Rural Nova Esperança, com sede no município de Cacoal-RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMULGA:

Artigo 1º - Fica decretado Utilidade Pública Associação Rural Nova Esperança, com sede no Município de Cacoal-RO.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Associação Rural Nova Esperança é uma entidade civil de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 3 de novembro de 2005.

A Associação Rural Nova Esperança atua em atividades de caráter agropecuário possuindo característica principal a cultura e bem estar da classe além de promover a união de ideias, atendendo todos os associados e população que a ela se dirigirem.

Para alcançar seus objetivos a Associação Rural Nova Esperança, mantém sua sede administrativa na Linha 12, km 6 no município de Cacoal com finalidade de posicionar-se sempre a favor dos direitos de cada produtor além de fortalecer as atividades econômicas e sociais.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantêm a Associação Rural Nova Esperança, vêm por meio de participação financeira dos associados, convênios, contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de Utilidade Pública Associação Rural Nova Esperança com sede no município de Cacoal-RO.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2014.

Dep. Glaucione - PSDC

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR -

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Educacional e de Promoção Social do Bairro Flamboyant, no município de Porto Velho/RO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Educacional e de Promoção Social do Bairro Flamboyant, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de Utilidade Pública a Associação Cultural Educacional e de Promoção Social do Bairro Flamboyant, no município de Porto Velho/RO, que é uma pessoa jurídica de direito privado, uma organização de natureza não governamental, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com finalidade de atender a todos a que ela se associe, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, com sede no município de Porto Velho/RO e tem por finalidade fundamental a promoção social dos moradores do bairro, particularmente a profissionalização dos mesmos, defender os interesses individuais e coletivos da população, incentivar promover e desenvolver a cultura em todas as formas e linguagem, realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social com entidades congêneres, planejar

e promover cursos, oficinas, seminários e encontros ciclos de palestras e simpósios, promover a autoestima das Comunidade, objetivando a melhoria de sua qualidade de vida, participar, apoiar e divulgar trabalhos culturais, artísticos, literários, cívicos e desportivos ou quaisquer outros de interesse da comunidade, captar recursos públicos e privados para a consecução de seus objetivos.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade, na medida em que a associação ficará apta a recorrer aos poderes públicos estaduais, recursos para a prestação de serviços que visam amenizar a carência das população do município de Porto Velho/RO.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014.

Dep. Flávio Lemos – PR

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Indica ao Governo do Estado, com cópia a Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer, a necessidade de que seja feita reforma geral, do CEDEL – que atende os bairros Ulisses Guimarães e Marcos Freire – Zona Leste de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 – RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Superintendência Estadual do Esporte, Cultura e Lazer, a necessidade de que seja feita reforma geral, do “CEDEL”, tais como: limpeza, pintura, portas, fechaduras, cadeados, capote de telhas, cadeiras, iluminação, academia ao ar livre, playground para crianças e moradores e uma bomba de veneno, para atender o Centro de Esporte e Lazer – CEDEL dos bairros Ulisses Guimarães e Marcos Freire em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A finalidade da presente indicação é para pedir ao Governo do Estado, para que seja feita reforma geral do “CEDEL” que atende os moradores dos bairros Ulisses Guimarães e Marcos Freire, na Zona Leste de Porto Velho. Tal reivindicação é em função das péssimas condições de uso daquele espaço para a prática de esportes e exercícios físicos, tão salutar para aqueles moradores. Como parlamentar e praticante do esporte, vejo nesta reforma a oportunidade de tirar as crianças, jovens e adultos da ociosidade para a prática do esporte, tão importante para o ser humano.

Ante o exposto, peço aos ilustres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014.

Dep. Jean Oliveira – PSDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP

– Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER e aos Programas Estaduais de Apoio às estradas vicinais, para: Substituição da ponte no rio Dom João, no Travessão entre a 4ª Linha e 5ª linha; - Substituição de uma Ponte, localizada na 2ª linha e Substituição de uma ponte no travessão que dá acesso na Linha 118, para Linha 140, por “Tubos Armicos”, no município de Presidente Médici.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao DER, juntamente com os “Programas Estaduais” de apoio às estradas vicinais, para: Substituição da ponte no rio Dom João, no Travessão entre a 4ª Linha e 5ª linha; - Substituição de uma Ponte, localizada na 2ª linha e Substituição de uma ponte no travessão que dá acesso na Linha 118, para Linha 140, por “Tubos Armicos”, no município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, a pedido do vereador Ailton Ferreira – solidariedade – 1º Secretário da Câmara Municipal, do município de Presidente Médici. A aquisição de 3 (três) tubos armicos, a serem substituídos nas pontes, ora mencionadas acima. Tendo em vista, a solicitação pelo Parlamentar Municipal, sendo o fluxo de água intenso nesse período chuvoso, transbordando a água por cima das pontes, impedindo o tráfego de veículos e pedestres. Havendo a referida substituição por tubos armicos, resolverá grande parte da trafegabilidade e o escoamento dos produtos agrícolas, assim como, o ônibus escolar, que percorrem as linhas, ora afetadas pelas águas, nas pontes indicadas, na área rural, no município de Presidente Médici.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2014.
Dep. Maurão de Carvalho – PP

PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE – PT - Declara de Utilidade Pública Associação Comunitária de Agricultores do Cedrão, com sede no município de Cacoal/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMULGA:

Art. 1º - Fica decretado de Utilidade Pública Associação Comunitária de Agricultores do Cedrão, com sede no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,
Associação Comunitária de Agricultores do Cedrão é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção

de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 3 de setembro de 2004.

A Associação Comunitária de Agricultores do Cedrão atua em atividades de caráter agropecuário possuindo característica principal a cultura e bem estar da classe além de promover a união de ideias, atendendo todos os associados e a população que a ela se dirigirem.

Para alcançar seus objetivos a Associação Comunitária de Agricultores do Cedrão, mantém sua sede administrativa na Linha 196, Lote 02, Gleba 01 no município de Cacoal com finalidade de posicionar-se sempre a favor dos direitos de cada produtor além de fortalecer as atividades econômicas e sociais. Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantêm a Associação Comunitária de Agricultores do Cedrão, vem por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de Utilidade Pública Associação Comunitária de Agricultores do Cedrão com sede no município de Cacoal/RO.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2014.
Dep. Glaucione Maria Rodrigues – PSDC

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – Indica a Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/RO, a necessidade de recuperação e a manutenção da iluminação pública da BR 364 no trecho Porto Velho/Candeias do Jamari-RO.

O parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (art. 188 – RIALE), indica a Superintendência Regional, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT/RO, a necessidade de recuperação e a manutenção da iluminação pública da BR 364 no trecho Porto Velho – Candeias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A situação da iluminação pública da BR 364 no trecho Porto Velho – Candeias do Jamari está simplesmente deplorável. Transformou-se numa aventura perigosa dirigir nesse trecho durante a noite. Antes que o pior aconteça, que é a perda de vidas, estamos alertando e cobrando para que o DNIT-RO tome as providências fazendo recuperação e a manutenção da iluminação nesse trecho da BR 364.

Grande parte da população da cidade de Candeias do Jamari trabalha em Porto Velho e só volta para casa à noite dirigindo cansado, numa estrada que praticamente não tem iluminação, ou seja, correndo risco de vida.

É realmente preocupante ver o intenso fluxo de carros que se dirigem à faculdade FARO no início da noite na BR 364 quase que em plena escuridão, sem nenhuma segurança.

Esse é o tipo de trabalho que não se pode esperar para realizar, sob pena, do poder público pagar caro pela sua negligência e descaso, com a ocorrência de acidentes fatais.

Esse alerta tem por objetivo salvar vidas enquanto é tempo. Espero que o DNIT escute nossa cobrança e faça o trabalho reclamado.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2014.

Dep. Jean Oliveira PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Indica ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem – DER. A necessidade de Recuperação total da Estrada Vicinal, Linha 06, que liga os municípios de Cacoal e Ministro Andreazza – RO.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a aspiração da comunidade na Linha 06, situado nos limites entre os municípios de Cacoal e Ministro Andreazza, que seja providenciado serviços de recuperação total da estrada vicinal de aproximadamente com 35 km de extensão. A aludida estrada se encontra em estado precário para o tráfego de veículos. A conservação, além da circulação normal, melhora o acesso dos moradores e usuários. O problema dos produtores rurais e moradores para transitar no leito da estrada é a justificativa da indicação.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2014.

Dep. Glaucione Maria Rodrigues – PSDC.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER e aos Programas Estaduais de Apoio às estradas vicinais, para “Recuperação e Cascalhamento”, da Linha 02 até o distrito de Três Coqueiros, iniciando a Recuperação pela Linha 05, do distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar ao DER, a Recuperação e Cascalhamento da Linha 02 até o distrito de Três Coqueiros, iniciando a Recuperação pela Linha 05, do distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, a pedido do vereador Josué Rodrigues Moreira, representante da população do distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia, pois necessitam das Estradas que perfazem as linhas ora mencionadas, inviabilizando o escoamento da produção agrícola, impossibilitando a venda e

entrega de seus produtos em boas condições. Sendo intenso o tráfego e a utilização das estradas pelos produtores rurais, assim como, o transporte leiteiro, que vem causando prejuízos de grande proporção, ficando também comprometido o trajeto de ônibus escolar, que utilizam também as linhas, ora mencionadas, causando atrasos no calendário escolar. Sendo de total emergência o atendimento à Manutenção e Recuperação dos trechos mencionados, pois também, fazem o uso para o acesso às vias principais e do município sede e demais rodovias, tornando viáveis o tráfego pela população do distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2014.

Dep. Maurão de Carvalho – PP

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PR – Requer que seja aprovada Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ARI DOS SANTOS.

O Deputado que o presente subscreve, requer a esta Casa, nos termos regimentais, seja aprovada e encaminhada Moção de Pesar aos familiares do Senhor JOSÉ ARI DOS SANTOS, funcionário federal ocorrido no dia 24 de março de 2014.

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Ari dos Santos, nascido em 25 de outubro de 1938, foi funcionário federal e morreu no dia 24 de março de 2014, aos 75 anos.

Como servidor federal, foi um profissional dedicado ao seu trabalho a ponto de não querer se aposentar por tempo de serviço, continuou exercendo suas atividades porque gostava do que fazia e queria se manter em atividade.

No ano de 2008, aos 70 anos, foi solicitado seu afastamento, mas continuou com cargo comissionado até 31 de maio de 2011, na Secretaria de Estado e Agricultura. Por onde trabalhou deixou sua marca de dedicação, competência e companheirismo com seus colegas.

Por esta razão estamos requerendo esta Moção de Pesar, à família de um servidor e cidadão dedicado, portanto, merecedor do nosso reconhecimento.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 1º de abril de 2014.

Dep. Luiz Cláudio – PR

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Converte em pecúnia período de licença prêmio do servidor da Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Converte em pecúnia, mediante solicitação, com pagamento de 1/3 (um terço) no mês de abril de 2014, de um período de licença prêmio por assiduidade adquirido pelo servidor do quadro efetivo da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. A conversão de que trata o artigo anterior será igual à última remuneração mensal recebida pelo servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de abril de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 210, de 9 de maio de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 5º da Resolução nº 210, de 9 de maio de 2012, que “Institui o Sistema de Acesso às Informações Públicas do Poder Legislativo Estadual – SIPLE”, fica acrescido do inciso VIII e alíneas e do § 3º com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....

VIII – Verbas Indenizatórias devidas aos Deputados Estaduais, referente a ressarcimento de despesas parlamentares, discriminando-se:

a) O tipo de verba indenizatória (saúde, transporte ou geral), por nome de deputado, disposto mês a mês; e

b) Descrição do número do documento fiscal ou recibo que comprove a despesa, nome, CPF ou CNPJ do credor, descrição sucinta do objeto da despesa e o valor.

.....

§ 3º. A Assembleia Legislativa terá o prazo de 90 (noventa) dias para implementação desta Resolução.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0092/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

RETIFICAR:

O ATO Nº0011/2013-SRH/P/ALE de 18/07/2013, que concedeu diárias ao Deputado Estadual **MAURO DE CARVALHO**, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 116 de 07/08/2013, Pg. 1771, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

...no período de 22 a 25/07/2013...

LEIA-SE:

...no período de 29 a 31/07/2013...

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2014.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 049, pag. 570, publicado no dia 04 de abril de 2014, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº0614/2014/SRH/P/ALE de Relotar do servidor **GESSI TABORDA DA COSTA**.

ONDE SE LÊ:

ATO Nº0614/2014/SRH/P/ALE

LEIA-SE:

ATO Nº0619/2014/SRH/P/ALE

Eva Vilma Ferreira Nunes
Superintendente
SRH/ALE/RO

ATO Nº0091/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 27/04 a 01/05/2014, aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Passo Fundo - RS, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00000410/2014-31.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
100003294	Mirin Luiz de Brito	Auxiliar Administrativo	Escola do Legislativo
200157468	Jéferson Rafael Lima de Assis	Assessor Técnico	Escola do Legislativo

Porto Velho, 11 de abril de 2014.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0093/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ouro Preto D'Oeste - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00000418/2014-64.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quat.	período
100010950	Maria Madalena P. dos Santos	Secretário de Apoio	Dept. Cerimonial	03	24 a 26/04/2014
200156138	Naiara Maia da Silva Prata	Assistente Técnico	Dept. Cerimonial	03	24 a 26/04/2014
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Repórter	Dept. Cerimonial	03	24 a 26/04/2014
200156012	Fredson Teixeira Pereira	Assistente Técnico	Dept. Cerimonial	03	24 a 26/04/2014
100005216	Mario Flávio de Miranda	Auxiliar Administrat.	Dept. Cerimonial	03	24 a 26/04/2014
200157680	Edvilson Braz de Oliveira	Assessor Técnico	Dept. Cerimonial	04	23 a 26/04/2014
100002981	Cesinelia Oliveira de Souza	Assist. Téc. Legislativo	Dept. Cerimonial	04	23 a 26/04/2014
200156120	Mariene Gsellmann da Costa	Assessor Técnico	Dept. Cerimonial	04	23 a 26/04/2014
200156173	Rodrigo Morel de Moura	Assessor Técnico	Dept. Cerimonial	04	23 a 26/04/2014

Porto Velho, 11 de abril de 2014.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0094/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 14 a 16/04/2014, aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Urupá - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00000419/2014-68.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200156134	Milton Dobbler	Diretor	Superintendência de Compras e Licitações
100008963	Eunilson Costa Freitas	Chefe de Divisão	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
100009408	José Moraes da Silva	Motorista	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

Porto Velho, 11 de abril de 2014.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral